



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.985-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 50/2019/CGPAD, desta data,

RESOLVE:

I. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo n.º 23443.014780/2019-80, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

Publicado no site do IFAM  
18/09/2019